

DECRETO Nº 138/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.939/2012, de 03/05/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 88.275,00 (oitenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.849/2011 de 09.09.11, que abaixo especifica:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|----------------|--|--------------|------------------|
| 1200 | SECRET. AGRIC. ZOOTEC. E MEIO AMBIENTE | | |
| 1201 | Divisão de Agricultura e Zootecnia | | |
| 2060100191.063 | Patrulha Mecanizada IV | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 01000 | 8.045,00 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 31850 | 80.230,00 |
| TOTAL | | | 88.275,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima, correrão por anulação parcial de dotação no valor de R\$ 8.045,00 (oito mil e quarenta e cinco reais) e por excesso de arrecadação por Convênio com Min. Da Agricultura e Abastecimento no valor de R\$ 80.230,00 (oitenta mil, duzentos e trinta reais), conforme abaixo:

| CODIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|----------------|--|--------------|------------------|
| 2471.99.99.60 | Conv/ Patrulha Mecanizada IV | 31850 | 80.230,00 |
| 1200 | SECRET. AGRIC. ZOOTEC. E MEIO AMBIENTE | | |
| 1201 | Divisão de Agricultura e Zootecnia | | |
| 2060100192.099 | Manutenção da Agricultura e Zootecnia | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 01000 | 8.045,00 |
| TOTAL | | | 88.275,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE MAIO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda